



**Câmara Municipal de Rio Branco  
Gabinete do Vereador Márcio Mustafá**

**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº \_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº  
11/2025 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026**

**Substituir ação no Anexo I, Eixo Desenvolvimento Econômico e Produção Rural, Programa Produção Rural com Sustentabilidade e Inovação, do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.**

Art. 1º Fica substituído no Projeto do Lei Complementar nº 11/2025 o Anexo I, Eixo Infraestrutura, mobilidade urbana e transporte público – Programa Cidade em movimento, do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, a ação 10 conforme abaixo:

**ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2026**

<b>Eixo Estratégico:</b> Desenvolvimento Econômico e Produção Rural			
<b>Programa:</b> Produção Rural com Sustentabilidade e Inovação			
<b>Objetivo:</b> Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária familiar em Rio Branco, por meio do fomento à produção diversificada, ampliação da infraestrutura hídrica a logística rural, incentivo inovação tecnológica e fortalecimento da assistência técnica.			
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas Físicas</b>
1 - Executar obras de recuperação a manutenção de ramais rurais, com prioridade para os trechos críticos.	Km de ramal	Km	700

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, 13 de junho de 2025.

**MÁRCIO MUSTAFÁ**  
Vereador



---

**Câmara Municipal de Rio Branco**  
**Gabinete do Vereador Márcio Mustafá**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Emenda ao Projeto de **Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026** pela necessidade de ações voltadas à instalação de faixas elevadas de pedestres, serviços de tapa-buracos e asfaltamento de vias urbanas, com foco na melhoria da infraestrutura viária e na segurança do tráfego em Rio Branco. Tais medidas são fundamentais para garantir maior mobilidade, reduzir acidentes, preservar a malha viária existente e oferecer melhores condições de deslocamento à população, especialmente em bairros periféricos. A inclusão dessas ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 permitirá o devido planejamento orçamentário, assegurando recursos e metas específicas para a execução eficiente dessas demandas recorrentes nos diversos bairros do município.

**MÁRCIO MUSTAFÁ**  
**Vereador**